PORTARIA Nº. 059, DE 04 DE JULHO DE 2018

"Altera o percentual de gratificação de função do servidor **Rudis Pereira Correa** e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Alterar o percentual de gratificação de função do servidor RUDIS PEREIRA CORREA, cargo efetivo de Assistente Legislativo CASD-2, exercendo a função de confiança de Assessor Técnico Legislativo, conforme Portaria nº. 013, de 08 de janeiro de 2018, para o percentual de 40% (quarenta por cento), com fundamento no art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018.

Porto Murtinho – MS, 04 de julho de 2018.

RODRIGO ERÓES ACOSTA

Presidente

Rua Doutor Costa Marques, 400 - Centro - Porto Murtinho Fone: (67) 3287-1277